



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
ADM: 2021/2024
Praça Três Poderes nº 194 – Centro – CEP: 77.893-000
CNPJ: 25.063.926/0001-57

DECRETO Nº. 021/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

“Decreta Feriado Municipal de 01 (um) dia em todo Território Municipal, e dá outras providências correlatas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o falecimento do aluno da Rede Municipal de Ensino **HUDSON EMANUEL ALVES DA SILVA** e do jovem **ELISMAR BARROS DA SILVA** ocorridos dia 11 de junho de 2023, em um trágico acidente neste município.

CONSIDERADO que muitos de seus familiares são servidores públicos e prestam relevantes serviços a essa municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º - fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** de 01 (um) dia, 12 de junho de 2023 em todo território do município de Riachinho – TO. retornando as atividades normais a partir do dia 13/06/2023 (Terça-feira) a partir das 07:00 horas.

§ 1º. Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

§ 2º. Durante este período não será suspenso, as atividades consideradas de natureza essencial, e as prestadas pelas Secretarias da Saúde - que deverá manter em funcionamento os serviços junto ao Pronto Atendimento, bem como plantão de ambulância; bem como no tocante à limpeza pública e coleta de lixo.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
ADM: 2021/2024
Praça Três Poderes nº 194 – Centro – CEP: 77.893-000
CNPJ: 25.063.926/0001-57

**MUNICÍPIO DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, GABINETE DO
PREFEITO** aos 12 dias do mês de junho de 2023.

RONALDO BANDEIRA DA CRUZ

-Prefeito Municipal-

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal

Registre, Publique e Cumpra-se.
